



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

ANEXO IV – EDITAL PROGRAD nº. 004/2018

- * Os documentos listados abaixo que não conterem assinatura, não serão homologados.
- * Esta documentação é de apresentação obrigatória e a não entrega implicará renúncia irretratável à vaga.
- * A documentação para comprovação da condição de pessoa com deficiência será analisada por Banca de Verificação e Validação de documento.

De acordo com a legenda do anexo I que prevê as ações afirmativas pertinentes à Pessoa com Deficiência PcD (L-9, L-10, L-13 e L-14), especialmente no que diz respeito à documentação comprobatória da deficiência, a banca de Verificação e Validação de documentos da condição de Pessoa com deficiência – PcD leva em consideração, através do laudo médico, os seguintes quesitos para a verificação e validação:

I – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA

a) Laudo Médico legível, emitido, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018), contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e a provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
5. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

II – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por oftalmologista, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018), contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. grau de acuidade visual;
5. resultado da Campimetria, nos casos de pessoas com baixa visão;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico
7. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

III – PARA CANDIDATOS SURDOS/ COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

a) Laudo Médico legível, emitido por otorrinolaringologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e decreto 5626 em seu Art 2º
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Audiometria, com data da realização e nome do profissional habilitado que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
6. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

IV – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, com o tipo, grau e provável causa da deficiência, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. resultado da Testagem Psicométrica especificando as características psicológicas, com data da realização e nome do psicólogo que a realizou;
5. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
6. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

V – PARA CANDIDATOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO

a) Laudo Médico legível, emitido por psiquiatra ou neurologista, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;
2. descrição clínica da deficiência, conforme a Lei no 12.764 de 27 de dezembro de 2012;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
5. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);

VI – PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

a) Laudo Médico legível, **no máximo, nos 12 meses anteriores à data de abertura das inscrições do processo seletivo 2018 (retificado pelo Edital PROGRAD nº. 025/2018)**, contendo todos os itens abaixo listados:

1. nome completo do candidato;

2. descrição clínica das deficiências, com o tipo, grau e prováveis causas das deficiências, conforme Decreto no 3.298 de 20 de dezembro de 1999;
3. código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) em vigência;
4. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições;
5. informações correspondentes conforme as suas deficiências indicadas nos itens II a VI;
6. identificação (nome completo, especialidade e Registro do Conselho Profissional) e assinatura do médico.
7. código correspondente da Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) em vigência com suas descrições entregue no ato da matrícula ou no prazo de 60 dias a partir dessa data (conforme item 3.4.4, inciso II);